



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

LEI Nº 552/2023

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autorização a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Dep. Irapuan Pinheiro nº 540 de 09/11/2022, no valor de R\$ 319.000,00 (Trezentos e Dezenove Mil Reais), para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faço saber que Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente Orçamento do Município de Dep. Irapuan Pinheiro – Lei Municipal nº 540 de 09/11/2022, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 319.000,00 (Trezentos e Dezenove Mil Reais)**, criando dotações para a Secretaria Municipal da Cultura, Juventude e Turismo, criada pela Lei Municipal nº 549/2023 de 31/01/2023:

1301 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

Órgão: **13 – Secretaria Municipal da Cultura, Juventude e Turismo**
Unidade Gestora: **25 – Secretaria Municipal da Cultura, Juventude e Turismo**
Unidade Orçamentária: **01 – Fundo Municipal da Cultura**

1301 13392 00232 102 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	80.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos 1899000000 – Outros Recursos Vinculados
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. Com	1.000,00	1500000000 – Recursos Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 DE MÃOS DADAS COM O POVO

	peçoal requisitado		<i>vinculados de Impostos</i>
3.3.90.14.00	Diária – Civil	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. desp. e outras	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.36.00	Outros Serv. De terc. Pessoa física	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/comunic-pj	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.47.00	Obrigações Tributária e contributivas	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.91.39.00	Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
Total	R\$	130.000,00	

1301 13 392 0023 2 103 – Desenvolvimento e Expansão Cultura e Artística

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. desp. e outras	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita	3.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.36.00	Outros Serv. De terc. Pessoa Física	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
Total	R\$	20.000,00	

1301 13 813 0037 2 104 – Desenvolvimento e Expansão Cultura e Artística



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 DE MÃOS DADAS COM O POVO

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. desp. e outras	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.36.00	Outros Serv. De terc. Pessoa física	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
TotalR\$	16.000,00	

Órgão: 13 – Secretaria Municipal da Cultura, Juventude e Turismo
 Unidade Gestora: 25 – Secretaria Municipal da Cultura, Juventude e Turismo
 Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal da Cultura

1302 13 392 0023 2 105 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	70.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
		20.000,00	1899000000 – Outros Recursos Vinculados
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. Com pessoal requisitado	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.14.00	Diária – Civil	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. desp. e outras	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.36.00	Outros Serv. De terc. Pessoa física	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica	10.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/comunic-pj	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 DE MÃOS DADAS COM O POVO

3.3.90.47.00	Obrigações Tributária e contributivas	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.91.39.00	Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
Total		R\$ 153.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

0201 04 122 0003 2 003 – Gestão da Secretaria Municipal de Governo, Esportes, Juventude, Cultura e Turismo

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	100.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica	30.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
Total		R\$ 130.000,00	

0201 13 392 0023 2 005 – Desenvolvimento e Expansão Cultura e Artística

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. desp. e outras	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita	3.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.36.00	Outros Serv. De terc. Pessoa Física	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serv. De terc. Pessoa	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 DE MÃOS DADAS COM O POVO

	Jurídica		<i>vinculados de Impostos</i>
Total	R\$	20.000,00	

021 27813 00372 007 – Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. desp. e outras	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.36.00	Outros Serv. De terc. Pessoa física	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serv. De terc. Pessoa Jurídica	5.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
Total	R\$	16.000,00	

0202 13 392 0023 2 008 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	70.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.000,00 20.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos 1899000000 – Outros Recursos Vinculados
3.1.90.92.00	Ressarcimento de desp. Com pessoal requisitado	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.14.00	Diária – Civil	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. desp. e outras	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.36.00	Outros Serv. De terc. Pessoa física	2.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serv. De terc. Pessoa	10.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

	jurídica		
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/comunic-pj	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.47.00	Obrigações Tributária e contributivas	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.92.00	Despesas de Exercício Anterior	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
3.3.91.39.00	Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00	1500000000 – Recursos Não vinculados de Impostos
Total	R\$	153.000,00	

Art. 3º - Fica o chefe do Poder executivo autorizado a realizar a suplementações e anulações das dotações ora criadas em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 540 de 11 de novembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para 2023, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, parágrafos e incisos do referido artigo.

Art. 4º - A ação de que trata o artigo 1º do presente projeto, fica integrada ao PPA - Plano Plurianual 2022-2025 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, 24 de Fevereiro de 2023.


Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal